

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 148

Nome do Empregado: LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE

Residência

Telefone



Côr branca

Cabelo cast.

Barba resp.

Bigode resp.

Olhos

Altura 1,80

Peso

Idade 38 anos data do nascimento 29 / 12 / 1929 lugar do nascimento Cuiabá, Mt.

Estado civil Casado

Nacionalidade Brasileiro

Pai Caetano A. de Albuquerque

Mãe Lucina P. de Albuquerque

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional 14.767 Série 182a

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º 115.990 Série TG

Categoria 2a

Certificado Canemeta

Carteira N.º de Habilitação N.º

Situação
Militar
Quando
Motorista

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 1º de julho de 1968 Cargo que ocupa: Técnico Agrícola

Remuneração: R\$ 500,00

Forma de pagamento: mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Fala e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa: 30 DE ABRIL DE 1976

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
68	Gov.F.C.E.Sal.	16,66
69	Gov.F.C.E.Sal.	21,66
70	Conf.N.Prof.Lib	21,66
71	Conf.N.Prof.Lib	30,00
72	Conf.Nac.Prof.Lib	41,66
73	" " " "	46,80
74	Conf.Nac.Prof.Lib	55,20

Acidentes ou doenças profissionais:

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
	Técnico Agrícola do Nível II.	em 1 ^a 10 68 NCr. 650,00	por mês
		em 01 - 8 - 70 NCr. 900,00	por "
		em 1 ^a - 1 - 72 NCr. 1.125,00	por "
	Em 01/10/73 aumentado em 20%	em 01 01 - 73 NCr. 1.380,00	por "
	Téc. Agric. nível XIII	em 01 10 - 73 NCr. 1.656,00	por "
		em 01 07 74 NCr. 1.840,00	por 1
		em - - - - NCr. -	por -
		em - - - - NCr. -	por 1

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de 1^a - 07 - 68 a 1^a - 07 - 69

de - - - a - - - referente ao período de 1^a - 07 - 69 a 1^a - 07 - 70

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Observações:

PROT. 1.576/76

PROC. 1.075/76

03 / 05 / 76

ASSUNTO:

PROPONDO UM ACORDO DE INDENIZAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO, NA BA
DE 60% SOBRE VALOR DE SEUS DIREITOS ADQUIRIDOS, CONFORME O EST
BELECIMENTO NA C.I.T..

INTERESSADO:

LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

2/8
Ilms. Sr.

Director Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

Luciano Prado de Albuquerque, brasileiro casado,
do, Técnico Agrícola, C.T.C. 001948101, residente a Rua Ricardo
Franco 114 nesta Capital, contratada por essa Companhia em 01
de Julho de 1968 e a disposição da Secretaria de Agricultura,
sendo seus direitos assegurados conforme lançamento no Carteira
Profissional do Ministério do Trabalho e considerando as
as normas superiores da contratação diretamente pela Empresa em
de o contratado Trabalho e não sendo optante pelo F.R.T.S. e
respeitosamente propor a Vossa Senhoria, um Acordo de Indeniza-
ção pelo tempo de Serviço, na base de 65% (Seenta por cento)
sobre valor de seus direitos adquiridos, conforme o estabeleci-
do no C.T.T.

Nestes termos

Pada Deferimento

Curitiba, 30 de abril de 1974.


Luciano Prado de Albuquerque

2/8
Ilm. Sr.

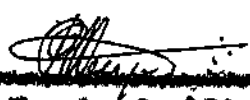
Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Luciano Prado de Albuquerque, brasileiro casado, Vinte e Nove Anos, RG 1234567, residente e morando em Rua Francisco de Paula, nº 123, em esta Capital, contratado por esta Companhia em 01 de Julho de 1978 e a disposição da Secretaria de Agricultura, tendo seus direitos assegurados conforme lançamento no Cartão Profissional do Ministério do Trabalho e; considerando as seguintes normas superiores da contratação diretamente pelo Estado em que o contratado trabalha; e não sendo optante pelo F.G.T.S., (ver respectivamente preceito e Vence Trabalho, em Acordo de Trabalho pelo tempo de Serviço, no base de 60% (Sessenta por cento) sobre valor de seus direitos adquiridos, conforme o estabelecido no C.A.T.).

Restar Deixou

Pelo Deferimento

Luís, 10 de abril de 1978


Luciano Prado de Albuquerque

148
1100 Sr.

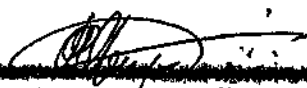
Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - COTDESP

Luciano Prado de Albuquerque, beneficiário de
do, Vênio agrícola, etc. municipal, residente em Rua
Franco 114 nesta Capital, contratado por esta Companhia em
de Julho de 1968 e a disposição da Secretaria de Agricultura,
tendo seus direitos assegurados conforme lançamento no Cartão
Profissional do Ministério do Trabalho e; considerando as
as suas superiores de contratação diretamente pelo Estado de
de e contratado localmente; e em nome próprio pelo F.C.T.S., uma
suspensão de prazo a favor do Estado, em nome de Indicação
de pelo tempo de serviço, em nome de 60% (seisenta por cento)
sobre valor de seus direitos adquiridos, conforme a legislação
de do C.T.S.

Resolva o mesmo

Assinatura

Salvador, 30 de abril de 1970


Luciano Prado de Albuquerque

Do Setor de Pessoal para as informações
e atendimento caso não haja restrição a respeito que
prejudique as partes interessadas, ou sejam, a Cia
e o requerente.

Em 04/05/76

Euzélio

// Diretor Superintendente

C.P. - 14767
S. - 182

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

Ser. Agnc. JPE-MAT-132,418

Grupo 4

Natureza do Cargo	TÉCNICO AGRICOLA
Data da Admissão	1º de JULHO DE 1.968
Vencimentos (Remuneração)	NC\$-500,00
Data da Saída	30/04/76
Nível	X Z Z

Nome	LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE
Profissão	TÉCNICO AGRICOLA
Estado Civil	CASADO
Conjuge	
Filhos	

Anotações		
(Alterações Vencos e cargos)		
Em julho/68	- Técnico Agrícola -	NC\$-500,00
Em outubro/68-	" "	- NC\$-650,00
Em agosto/70 -	" "	- NC\$ 900,00
Em 01/01/72		1.125,00
Em janeiro/73	" "	- Cr\$ 1.380,00
Em 01/10/73	aumentado em 20%	@ 1.656,00
Em 01/01/74	nível XVIII	Cr\$ 1.840,00
01.01.75	neg.	2175,00

Férias	
Períodos adquiridos — Períodos de Gôzo	
De 1º/06/68 a 1º/06/69,	De / / a / rep. 30 dias
1º/06/69 a 1º/06/70.	01/07/71 a 28/07/71
1º/06/70 a 1º/06/71	08/02/72 a 09/03/72 X
01.06.71 a 01.06.72	05.03.74 a 01.04.74
01.06.72 a 01.06.73	06.10.75 a 31.10.75
01.06.73 a 01.06.74	
01.06.74 a 01.06.75	
01.07.75 a 01.07.76	

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Em agosto/70, foi reclassificado como Téc.Agrícola do Nível II., de acordo com a resolução 1/70, da Diretoria da CODEMAT.

Em 01-01-72 foi reajustado p/ Cr\$ 4.125,00, de acor. de c/ a Resolução nº 02/71 desta Cia.

Em, 01/01/73, foi reajustado o seu salário para Cr\$: 1.380,00, conforme Portaria nº 42/73, desta Cia.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme Processo Protocolado 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário no valor de Cr\$ 1.656,00 mensais.

Reclassificação do nível III, com o salário no valor de Cr\$ 1.840,00 mensal de acordo com a Resolução nº 02/74 02/74

Por Portaria nº 03/75 da Secretaria da Agricultura foi atribuída a função de Técnico Agrônomo de Cr\$ 1.000,00, de acordo com a Lei nº 3.456 de 28/11/73 a partir de 01 do corrente pela Chefia de Seção de Serviços Gerais da Divisão Administrativa do Departamento de Assistência Técnica - D.O. 27/01/75.

5 x 001
211

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>TÉCNICO AGRÍCOLA</u>	
<u>Agricultura</u>	
Admissão <u>01.07.68</u>	
Remuneração Cr\$ <u>500,00</u>	
Saída <u>30/04/76</u>	
Classe	
Nível	

Nome LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE

Profissão _____

Estado Civil Casado

Conjuge _____

Filhos _____

Matrícula N^o 148
Grupo N^o _____
Cart. Trab.
N^o 14.767 Série 1829
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

[illegible][illegible]

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula N.º 158

Nome: LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE

Nível "II"

Classe -

Cargo TÉC. AGRICOLA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	CIC:
Pai CAETANO A. DE ALBUQUERQUE	Mãe LUCINA PRADO DE ALBUQUERQUE	Nascido em 29-12-29	CASADO

PROFISSÃO: TÉC. AGRICOLA

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 3.971 RG. 8.038 de <u>CUIABÁ</u>	N.º 115.990 TG. 1.949 de <u>VIÇOSA-MG.</u>	N.º 17.606 - 1ª ZONA. de <u>CUIABÁ</u>	RICARDO FRANCO	114	CUIABÁ	

Dependentes:



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Brasília de Minas — Capital

Pedro d'Abbadia Maciel

3: Tabela de Notas e Divisão do Livro do Registro
Civ. e Vitalício do Estado de Minas Gerais de Curitiba

LIVRO N.º 22

FOL. N.º 68

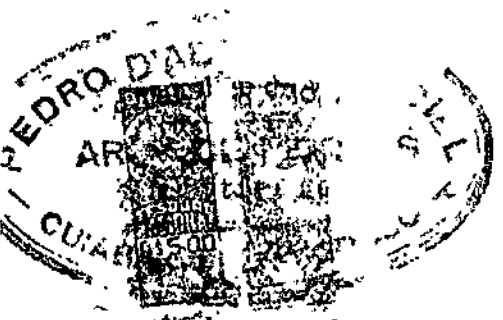
T. N.º 6072

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO
termos de casamento do Sr. *Francisco de Assis Maciel*
e Dona *Francisca de Assis Maciel*
ele nascido
de *Francisco de Assis Maciel* de 1922, filho
legítimo do Sr. *Francisco de Assis Maciel* e da Dona
Francisca de Assis Maciel
casado a 12 de *maio* de 1922
de *Brasília de Minas* e de
Dona *Francisca de Assis Maciel* a sua esposa a
assinar-se: *Francisco de Assis Maciel*
Casamento realizado a 12 de *maio* de 1922
Apresentaram os documentos exigidos
do Código Civil Reunido de 1916

C. de 1916 e 1922
Curitiba, 12 de maio de 1922

Dr. *Francisco de Assis Maciel* — Registro Civ.



FRMA TAB. PIREIRO
ANTIGO MOSTAGNA
AV. Grov. A. eha. 342
ESP. DO 187.0 RIO

RECONHECER: VEIGA
TABELA ONATO
Ra: 8 Bento, 41 — S. Paulo

Pais que não registram os filhos ou não os matam à escola
e os sujeitos à prisão. Ex. ph. 10. Todos os brasileiros, é obrigada a alis-
tar-se para o serviço militar a partir dos 17 anos e 6 meses.

República dos Estados Unidos do Brasil

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO-GROSSO

PEDRO D'ALBADIA MACIEL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Nascimento N. 13

CERTIFICADO que a folhas ... de livro n.º 2 - 2ª série de registro de Nascimentos, foi inscrito o seguinte

nasceu a ... de ... de 1930

em esta cidade ... de cor ...

de ... e ...

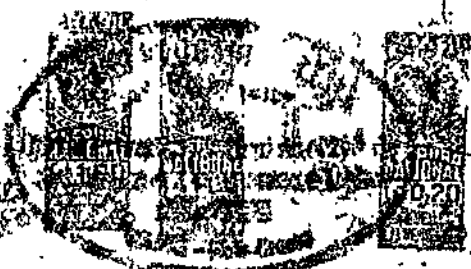
sendo avós paternos ... e ...

maternos ...

foi declarante ... e ...

testemunhas ... e ...

observações: Registro feito em 20 Junho de 1930



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1950

Oficial do Registro Civil.

CURRICULUM VITAE

LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE

Carteira de Reservista 115990 2ª Região - Título de Eleitor nº

FILHO DE: Caetano Albernaz de Albuquerque e de Lucina Prado Albuquerque

NASCIDO EM: Cuiabá em 29/12/29

CURSO PRIMÁRIO: Na Escola Barão de Melgaço em Campo Grande - MT em 1.941

CURSO GINASIAL: No Colégio Estadual Campograndense em Campo Grande/ MT - 1.946

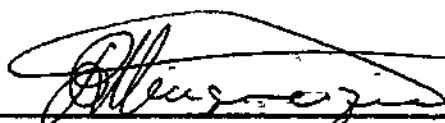
TÉCNICO AGRÍCOLA: Pela Escola Superior de Agricultura de Viçosa - em 1.949

CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS: No Instituto de Zootecnia da Universidade Rural do CNEPA (Km 47) - 1.951

PREPARADOR DE CAMPO DA CADEIRA DE GENÉTICA E AGRICULTURA GERAL: da Universidade Rural do CNEPA, (Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas) - 1.951

CHEFE DO SERVIÇO DE AGROSTOLOGIA DO ETA PROJETO Nº 37 - Em Cuiabá 1.962.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1.968.



Técnico Agrícola LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE.

LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE

TÉCNICO AGRÍCOLA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº da Caderneta de Ministério do Trabalho ... 14.767 - Série 182
ooo0ooo

Caderneta de Reservista do Ministério da Guerra - nº 115990 /1949-TG
163 - Quarta Região Militar . 2^a Categoria - *VICPSA - NIO*
ooo0ooo

Carteira de Identidade nº 3971 - RG : 8038 -Série V-4144-Sec. I-4242
Mato Grosso.

ooo0ooo

Título de Eleitor nº 17.606 -1a. Zona -Goiabá.

ooo0ooo

Números de Dependentes : 3 - mulher e dois filhos.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS
UNIVERSIDADE RURAL

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO

O Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, em cumprimento ao disposto no art. 21 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942, confere o presente **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO** ao

Sr. _____

Luciano Teodoro de Albuquerque

por haver concluído o curso avulso de *Prático de Inoculação Artificial em Bovinos*

em *23* de *dezembro* de 19 *50*, de acordo com as instruções baixadas com a Portaria n.º *416*

de *6* de *junho* de 19 *50*, obtendo média final de *70* pontos.

Rio de Janeiro, *8* de *Janeiro* de 19 *51*

[Assinatura]
CHEFE DO SERVIÇO ESCOLAR

[Assinatura]
REITOR

[Assinatura]
DIRETOR

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

9.175,00

Decreto Lei nº 5452 de 1º de Maio de 1943

Nome Deviano Prado de Albuquerque

nº

Carteira Profissional nº 14.467

Série

182

Reg. nº

148

Fls.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Saldo de Salário . . . Cr\$ em folha
 Aviso Prévio . . . Cr\$ —
 13º Salário.....4..../12. Cr\$ 725,00
 Férias Vencidas 60 dias Cr\$ 4.350,00
 Férias Proporcionais 15 dias Cr\$ 1.087,50
 Indenização 08 dias - 60% Cr\$ 10.440,00
 Reflexão 20/66 Cr\$ 1.450,00
 TOTAL . . Cr\$ 18.052,50

DESCONTOS

INPS - 8% Cr\$ —
 INPS s/13º Salário . . Cr\$ —
 IR fonte Cr\$ —
 Adiantamentos. . . . Cr\$ —
 Cr\$ —
 Cr\$ —
 Cr\$ —
 Cr\$ —
 TOTAL . . Cr\$ —

INCLUSÕES

Salário Família Cr\$ —
 FGTS - Quitação Cr\$ —
 FGTS - mês anterior Cr\$ —
 FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior). . Cr\$ —
 FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) . . . Cr\$ —
 SOMA . Cr\$ —

T
O
T
A
L
S

TOTAL DAS VERBAS PAGAS Cr\$ 18.052,50
 TOTAL DOS DESCONTOS Cr\$ —
 SUB TOTAL . . Cr\$ 18.052,50
 SOMA DAS INCLUSÕES Cr\$ —
 TOTAL LÍQUIDO A RECEBER . . Cr\$ 18.052,50

Declaro pelo presente que recebi da firma

CGC nº

estabelecida

à Rua

nº

o valor líquido de Cr\$ 18.052,50

conforme a "Demonstração financeira" acima, como pagamento dos meus direitos baseado no Contrato de Trabalho ora rescindido.

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

E nada mais havendo a receber ou reclamar da aludida firma, tendo em vista eu me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, passo o presente recibo em 2 (duas) vias de igual e inteiro teor dando-lhe plena e geral quitação, declarando inclusive haver retirado todos os documentos e pertences meus.

local e data

assinatura do empregado